



Protocolo: 1752796

Data: 05/11/2025

Título: PORTARIA Nº 641/2025/GP/DETRAN-MT

Página(s): 104 a 104

PORTARIA Nº 641/2025/GP/DETRAN-MT

O **PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT**, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do Art. 117 da Lei Federal nº. 14.133/2021, resolve:

Art. 1º Designar os servidores elencados abaixo para acompanhar, fiscalizar o Contrato nº 056/2025 - PANTANAL VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA, CNPJ nº 08.282.957/0001-80.

Processo: DETRAN-PRO-2025/30704.03

Objeto: Prestação de serviços especializados no fornecimento de mão de obra para prestação de serviços de Vigilância Armada e Desarmada.

Valor: R\$ 7.640.978,40.

I- Fiscal Titular: Rodolfo de Magalhães Dias Paes de Andrade - Matrícula nº 274496

II -Fiscal Substituto: Glauciane Lauriano - Matrícula nº 309394

III- Gestor Titular: Phelipe Marcel Silva Campos - Matrícula nº 228846

IV- Gestor Substituto: Karla Cristina Matos Alencar de Oliveira - Matrícula nº 225546

Art. 2º As atribuições dos Fiscais/Gestores estão previstas na PORTARIA Nº 193/2024/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso nº 28.758, em 07 de junho de 2024, pág. 101 a 105, e já são exigíveis desde a assinatura do Contrato.

Art. 3º Fica revogada a PORTARIA Nº 595/2025/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado Nº 29.090 em 7 de outubro de 2025 nas Páginas 83 e 84, passando a vigorar o exposto no art. 1º desta Portaria, com efeitos a partir de 30/10/2025.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 04 de novembro de 2025.

PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES

Diretor de Administração Sistêmica do DETRAN-MT

(Original Assinado)

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente do DETRAN-MT

(Original Assinado)